**Processo Nº 076/2018**

**Dispensa de Licitação Nº 020/2018**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: O Município de Monte Castelo torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgado de n.º 0263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 120/2007, da Segunda Câmara (Sumário) do TCU, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:

**OBJETO:**Bloco de concreto. Unidade medindo:14X19X39,600 MPA 3.000 unidades

**FORNECEDOR**: CIMENTELA indústria de tela e artefatos de concreto Ltda., pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o 78.527.647.0001-74, com sede na Rod BR280. KM 220 3 S/N - Campo da Água Verde-Canoinhas-SC.

**VALOR TOTAL**: R$10,980,00(dez mil, novecentos e oitenta reais)

**FORMA DE PAGAMENTO**: À vista

**PRAZO DE FORNECIMENTO**: Imediato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Un. 09 - Funcional 26.782.26.01.2024. Despesa 36. Elemento 3390

**MOTIVAÇÃO:** Trata-se de aquisição de bem para uso nos logradouros públicos do Município com o escopo a garantir a mobilidade e a segurança dos pedestres.

Monte Castelo - SC, 13 de dezembro de 2018.

João Rafael Fianco

Secretário da Fazenda e Planejamento

**ATO DO PREFEITO**

**R.H.**

**Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.**

**Execute-se.**

**Publique-se.**

**Monte Castelo - SC, 13 de dezembro de 2018.**

**Jean Carlo Medeiros de Souza**

**Prefeito**

Aprovo nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei 8.666/93.

Conforme Parecer Jurídico de n. ° 110/2018, anexo.

Monte Castelo- SC, 13 de dezembro de 2018.

# Marcelo Feliz Artilheiro

Assessor Jurídico

OAB/SC 16.493